

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Deliberação CIB nº 18/2021**

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 308ª Reunião ordinária realizada em 11/02/2021, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

**1. Transferências de Teto MAC.**

**1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	500.714,30		Recebe recursos no valor total de R\$ 500.714,30/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 19 (dezenove) moradores do complexo hospitalar Juquery franco da rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, 06 (seis) moradores do CAISM PHILIPPE pinel, CNPJ 46.374.500/0132-53, CNES 2077418, 08 (oito) moradores do CAISM Dr. David Capistrano da costa filho água funda, CNPJ 46.374.500.0129-58, CNES 2070766, para o (SRT) serviços de residência terapêutica do município de são Paulo.

(\*) Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência março de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Para apreciação da CIB: Fevereiro/2021						
Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo						
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	19	R\$ 35,58	R\$ 246.747,30
2077418 CAISM Philippe Pinel	GE/MAC	(T)	0303	6	R\$ 49,70	R\$ 108.843,00
2070766 CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda	GE/MAC	(T)	0303	8	R\$ 49,70	R\$ 145.124,00
Município de São Paulo	GM/MAC	(R)		19	R\$ 35,58	R\$ 246.747,30
	GM/MAC	(R)		14	R\$ 49,70	R\$ 253.967,00
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 500.714,30
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência março de 2021.						

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração cib		Motivo
		Recebe	Transfere	
SOROCABA	SOROCABA	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do CRCB-centro de reabilitação de casa branca - gestão estadual, nível VI - CNES 2749033 para SRT - serviços de residências terapêuticas do município de Sorocaba em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR conjunta de 25/01/2021.

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência março de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO	Gestão	Transfere ( t ) recebe ( r )	Procedimentos por especialidade (hospitalar) ou sub grupos (ambulatório)	Quantidade física anual procedimentos correspondentes	Valor médio do procedimento na tabela sus diárias	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - centro de reabilitação de casa branca (CNES 2749033)	Ge	T	Especialidade psiquiatria - nível IV	1	35,58	12.986,70
SOROCABA	Município Sorocaba (IBGE 355220)	Gm	R		1		12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MARÇO de 2021.

## 2. Transferências Excepcionais de Teto MAC.

### 2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para Gestores Municipais.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	17.268,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 1.439,00 em parcela única, equivalente a R\$ 17.268,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 ampolas) - R\$ 1.230,00; MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML SOL INJ (AMPOLA 1 ML) (Quant. 100 ampolas) - R\$ 209,00.
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	180.240,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 15.020,00, em parcela única, equivalente a R\$ 180.240,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML - SOL INJ. 10 ML (Quant. 2000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00.
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	405.540,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 33.795,00, em parcela única, equivalente a R\$ 405.540,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML - SOL INJ. 10 ML (Quant. 4500 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 33.795,00



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	180.240,00	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 15.020,00, em parcela única, equivalente a R\$ 180.240,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML - SOL INJ. 10 ML (Quant. 2000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00.
-----------------------	-----------------------	------------	--

Transferência do Teto Financeiro MAC para competência Março de 2021.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235264762103.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021



**JEANCARLO GORINCHTEYN**  
Presidente da CIB/SP

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde



**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Presidente do COSEMS/SP